

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

**Considerando** o contido no processo nº 001001-39.00/23-1;

**RESOLVE**, por unanimidade:

Art. 1º Deferir parcialmente o pleito de Revisão Extraordinária de Tarifas para a concessionária BRK Ambiental Uruguaiana S.A.

Art. 2º Determinar que o desequilíbrio econômico-financeiro relativo à concessão de franquia do consumo de água potável e dos serviços de esgotamento sanitário ao Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, decorrente da Lei Municipal nº 5.315/2021, seja apurado mediante Revisão Tarifária a ser realizada concomitantemente ao próximo Reajuste Tarifário anual.

Art. 3º Para fins da apuração da Revisão prevista no item anterior, deverão ser consideradas as frustrações de receitas materializadas até o mês de dezembro de 2024.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Luso de Carvalho,  
Conselheira-Presidente.

Algir Lorenzon,  
Conselheiro Relator.

Alexandre Alves Porsse,  
Conselheiro Revisor.

Marcelo Spilki  
Conselheiro.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 29 de outubro de 2024.

001001-39.00/23-1

**A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.**

#### Diversos

Protocolo: 2024001160851

#### Consulta Pública nº07/2024 e Audiência Pública nº07/2024-

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará a **Consulta Pública nº 07/2024**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo nº 001339-39.00/23-3 que trata de Proposta de Regulamentação de sistemas individuais e/ou condominiais de tratamento de esgoto para a BRK Ambiental Uruguaiana S.A.**

**Período da Consulta Pública nº 07/2024: de 08/11/2024 a 28/11/2024.**

O material correspondente está publicado no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br) - **Consulta Público nº 07/2024** ).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **consulta-publica7\_2024@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: **“Consulta-Pública nº 07/2024”**.

A **Audiência Pública nº 07/2024**, será realizada em **Sessão no formato on-line** e o Regulamento da Audiência está à disposição no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)).

**Data da Audiência Pública:** 28 de Novembro de 2024 (Quinta-feira).

**Horário:** Às 10h, no formato On-line, via aplicativo Microsoft Teams.

**Outras informações através do telefone: 51-3288-8803.**

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

Luciana Luso de Carvalho,

**Conselheira-Presidente**

Protocolo: 2024001160852

**Consulta Pública nº06/2024 e Audiência Pública nº06/2024-**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará a **Consulta Pública nº 06/2024**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo nº 000259-39.00/23-1 que trata de Proposta de Regulamentação para Resolução de Conflitos entre agentes dos serviços sob regulação da AGERGS.**

**Período da Consulta Pública nº 06/2024: de 01/11/2024 a 22/11/2024.**

O material correspondente está publicado no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br) - Consulta Pública nº 06/2024).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **consulta-publica6\_2024@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: **“Consulta-Publica nº 06/2024”**.

A **Audiência Pública nº 06/2024**, será realizada em **Sessão no formato on-line** e o Regulamento da Audiência está à disposição no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)).

**Data da Audiência Pública:** 22 de Novembro de 2024 (Sexta-feira).

**Horário:** Às 09h, no formato On-line, via aplicativo Microsoft Teams.

**Outras informações através do telefone: 51-3288-8803.**

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

**Luciana Luso de Carvalho,  
Conselheira-Presidente**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA  
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos**

ALINE CORRÊA LOVATTO  
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Licitações**

Protocolo: 2024001161206

**AVISO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 24/3000-0001385-4

Pregão Eletrônico nº 39/2024

**Lotes 01 e 02:** Macronexus Soluções Corporativas Ltda. – CNPJ: 53.737.931/0001-33.